



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

DATA: 03/05/2021 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 11 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2021

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 44/2021

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA CONSERTO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA LINK-BELT 130X2LC ANO 2015 FROTA N.116.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se na sala de reuniões o Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e a Equipe de Apoio JOICE APARECIDA COSTA e MARCIO GURSKE todos nomeados através da Portaria nº 3/2021, para darem andamento ao processo licitatório supracitado. Na ata da sessão de abertura e julgamento ocorrida no dia 23/04/2021 foi desclassificada a proposta da empresa MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, por ter cotado peças da marca APC, GRW e DONALDSON, sendo que o Edital especificava que as peças cotadas, com exceção dos filtros, deveriam obrigatoriamente ser genuínas e seguir as mesmas especificações e características técnicas exigidas na linha de montagem da máquina afim de garantir o perfeito conserto com garantia e qualidade, evitando-se gastos posteriores desnecessários que possam onerar os cofres públicos, item 1.2 do Edital. Ao fim da sessão, quando questionado, o representante da referida empresa, manifestou intenção de interpor recurso discordando dos motivos da desclassificação da sua proposta, alegando que a mesma atende ao questionamento efetuado anteriormente e ao disposto na definição estipulada pela ANBT NBR 15296:05 em relação ao termo peça genuína. Na ocasião foi aberto prazo recursal conforme determina o Art. 4º, XVIII, da Lei nº 10520/02, ou seja, 03 (três) dias a contar daquela data. Após decorrido o prazo recursal concedido a empresa não enviou o recurso, ficando, portanto, viabilizada a continuidade do certame. Sendo assim, como o melhor preço foi o apresentado pela empresa ESCAVA PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor total global de R\$ 11.787,51 (Onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) o Pregoeiro entende que o valor vencedor está acima do valor que o Município pretendia adquirir os objetos licitados, sendo que, da pesquisa efetuada inicialmente, quando da definição dos preços de referência, o melhor valor apurado foi de R\$ 9.769,47 (Nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), ou seja, R\$ 2.018,04 (dois mil, dezoito reais e quatro centavos) abaixo do preço ora vencedor. Neste sentido, atendendo ao princípio da economicidade, decide o Pregoeiro diligenciar junto a empresa ESCAVA PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA afim de negociar se a mesma consegue melhorar sua proposta, sob pena de não aceitação do valor global ofertado e o conseqüente fracasso do presente certame. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA
Equipe de Apoio

MARCIO GURSKE
Equipe de Apoio